




Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

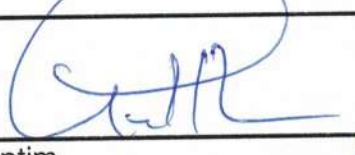
Solicitante Vereador VER. TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE


Solicitação nº.	07	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	23	08	2023	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	25	08	2023			

AGENDA EM CAMPO GRANDE.
SEMINARIO GESTÃO PUBLICA E AS INTERFACES COM CONHECIMENTO

Aquidauana/MS | 17 | 08 | 2023

Solicitante 
Vereador Tião Melo - Solidariedade

Autorizo 
Diárias Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 17/08/23
REGISTRADO SOB Nº 274/23
HORÁRIO: 9:50h
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CURSO LIVRE

**SEMINÁRIO EM GESTÃO PÚBLICA E
AS INTERFACES COM CONHECIMENTO**

3,24,25 DE AGOSTO 2023

NÃO PERCAM

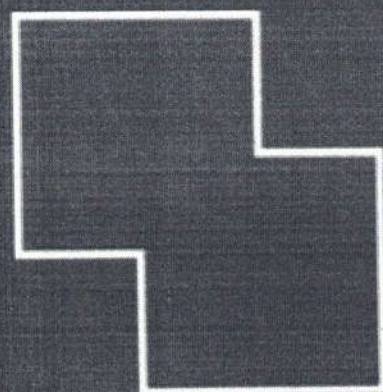
**CARGA HORÁRIA: 12H
VAGAS LIMITADAS**

Apoio

IPO GRANDE MS



APOIO



INFORMAÇÕES E INSCRIÇÃO

67 99235-4279

BRUNO MOTAS

**LOCAL DO SEMINÁRIO
FACULDADE INSTED**

**SERÁ SORTEADO DENTRO OS PARTICIPANTE
UMA BOLSA DE ESTUDO EM GESTÃO PÚBLICA**



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 23 a 25 de agosto de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participação no seminário Gestão Pública e as Interfaces com Conhecimento.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 17 de agosto de 2023.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) ao vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário de Gestão Pública e as Interfaces com o conhecimento – de 23 a 25 de agosto de 2023 – Realizado na Faculdade Insted – Campo Grande/MS pela Mota & Wilke;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 17 de agosto de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 05196

FICHA: 00008

EMP NUMERO TCE.: 00183 DE 17/08/2023

O.P.: 00260/2023 DE 18/08/2023

PROCESSO: 2002023/2023

LIQ.: 00001/2023 DE 18/08/2023

EMP.: 22020400

Deverá ser pago a: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

CNPJ/CPF: 811.329.721-91

Valor DOIS MIL REAIS xx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E AS INTERFACES COM O CONHECIMENTO.

RETENÇÕES

Líquido: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática: 1.31.0200	Valor do crédito: 2.000,00
Projeto/Atividade: 2.001	Saldo Anterior: 2.000,00
Elemento da Despesa: 3.3.90.14	Valor desta OP: 2.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000	Saldo Atual: 0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.	C/C: 1096-0 Num.doc.: 180823

AQUIDAUANA, 18 DE AGOSTO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xx
xxxxxxxxxxxxx

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
Agência 123-6
Conta corrente 44577-0
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 18/08/2023 09:37:31
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 18/08/2023 09:46:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

18/08 09:45 MARCOS M GOMES

18/08/2023 0123 00123 470 Transferência enviada 550.123.000.044.577 2.000,00 D

18/08 09:46 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL

18/08/2023 0000 00000 999 S A L D O 22.400,00 D

Invest. Resgate Autom. 313.151,78 C

Saldo 290.751,78 C

Juros * 0,00

Data de Debito de Juros 31/08/2023

IOF * 0,00

Data de Debito de IOF 01/09/2023

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 25.627,46

BB RF Solidez Absol 307.524,32

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

VEREADOR TIÃO MELO- Solidariedade-

Relatório de Viagem n°. 07 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X			23/08/23	09h	25/08/23	15h45min
Locado		Placas	NSC1F11				
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
23/08/2023	09h	25/08/2023	15h45min


Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	Seminário em Gestão Pública e as Interfaces com Conhecimento.
SEMINÁRIO UNIAO DAS CÂMARAS	23/08 – Credenciamento e retirada do material
FACULDADE INSTED	24/08 – palestra com o Dr. Carlos Eduardo pela manhã e a tarde com os professores Marcos Camilo e Roberto Silva.
	25/08 – palestra com a professora Maria Cecília Mota e o professor e Dr. Marcelo Salomão.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS! Participação 100% em todas as palestras, um aprendizado de suma importância, agregando conhecimentos que contribuem para um trabalho com sabedoria e competência.

Ver. TIÃO MELO-SOLIDARIEDADE

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00034464										
	Data e Hora de Emissão 25/08/2023 09:18:02										
	Código de Verificação a8c8785a										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: ALQUIMIA HOTEL LTDA CPF/CNPJ: 36.824.803/0001-08 Inscrição Municipal: 0006539400-6 Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO CPF/CNPJ: 811.329.721-91 Endereço: RUA MARTINA DIAS DE ASSIS, Nº219 - BAIRRO DONA NENE - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: tiaosebastian@hotmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: DESPESA COM HOSPEDAGEM REFERENTE AO DIA 23/08/2023 AO DIA 25/08/2023.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>DESPESA COM HOSPEDAGEM</td> <td>1</td> <td>136,00</td> <td>136,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1	136,00	136,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1	136,00	136,00							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 136,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 136,00	Alíquota: 4,47%	Valor do ISS: R\$ 6,07								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,47%.		Descrição da Atividade: Hotéis									
CNAE: 551080101											

CERTIFICADO

Certificamos que

Participou do Seminário em Gestão Pública e as Interfaces com o
Conhecimento nos dias 23, 24, 25 de agosto de 2023, em Campo
Grande-MS na Faculdade INSTED, com carga horária de 12h, na
_____ modalidade presencial



Mota e Wilke LTDA

PARTICIPANTE

apoio:





SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 23/08/2023
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENCIA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANTÔNIO WILSON MONTIM	
REGINALDO FONTES PINHEIRO	
HILBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
OSBERTO BARBOSA DA CRUZ	
HEZER ALVES RODRIGUES	
ANDRISON MEIRELES FLORES	
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	<i>Número 1/20</i>
VALTER NEVES BARBOSA	
CRISTINA A. FERREIRA	
EVERSON ROMERO	<i>[Signature]</i>
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	
THIAGO PEREIRA GOMES	



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 25/08/2023
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

ANTÔNIO NILSON PONTIM

SEINALDO FONTES PINHEIRO

HUMBERTO A. FLEITAS TORRES

FRANILSON T. DA CÂMARA

MARCUS MOREIRA GOMES

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

WEZER ALVES RODRIGUES

ANDERSON MEIRELES FLORES

SEBASTIÃO CARDOZO DE MELO

VALTER NEVES BARBOSA

CLERTON A. FERREIRA

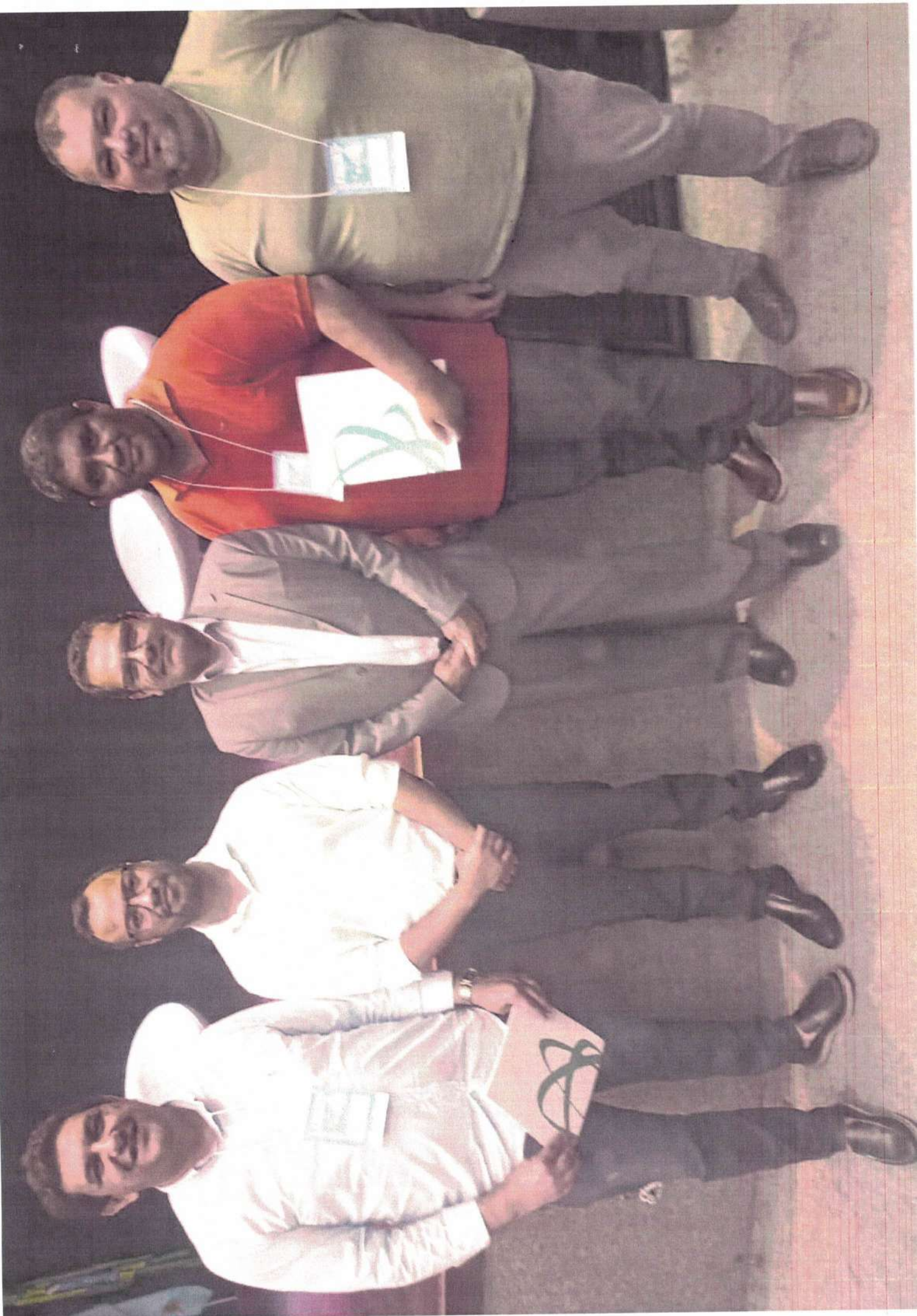
EVERTON RUIBERO

SEBASTIÃO RODRIGUES DOS
SANTOS

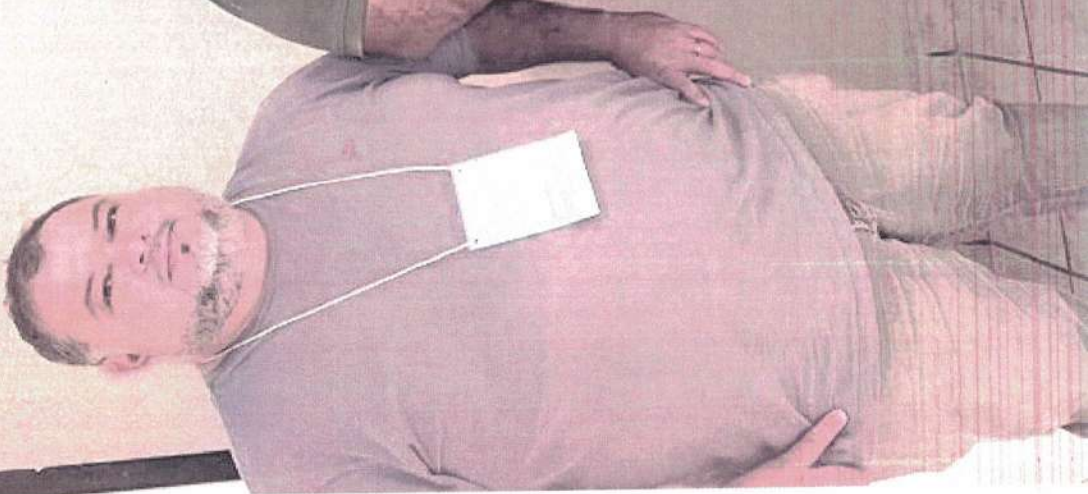
EDIVALDO PEREIRA GOMES

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]









SAIDA

SAIDA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) ao vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário de Gestão Pública e as Interfaces com o conhecimento – de 23 a 25 de agosto de 2023 – Realizado na Faculdade Insted – Campo Grande/MS pela Mota & Wilke;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no Seminário em Gestão Pública e as Interfaces com o conhecimento;
- Relatório fotográfico;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessário para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 29 de agosto de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO